

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA CONJUNTA Nº- 631, DE 13 DE MARÇO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, resolvem:

Art. 1º- Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Interministerial instituído no âmbito do Ministério da Justiça com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas:

I - Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República:

- a) Cristina Maria Silva Albuquerque, titular;
- b) Pedro Helena Pontual, suplente.

II - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República:

- a) Aparecida Gonçalves, titular;
- b) Ana Paula Schwelm Gonçalves, suplente.

III - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República:

- a) Denise Antônia de Paulo Pacheco, titular;
- b) Suplente a designar.

IV - Casa Civil da Presidência da República:

- a) Ivanildo Tajra Franzosi, titular;
- b) Celso Lourenço Moreira Corrêa, suplente.

V - Ministério da Justiça:

- a) Ivens Moreira da Gama, titular;
- b) Maria do Carmo Rodrigues Macêdo, suplente.

VI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- a) Solange Stela Serra Martins, titular;
- b) Aldo Zaiden Benvindo, suplente.

VII - Ministério da Saúde:

- a) Maria Cristina Boaretto, titular;
- b) Thereza de Lamare Franco Neto, suplente.

VIII - Ministério do Trabalho e Emprego:

- a) Paulo Sérgio de Almeida, titular;
- b) Luciano Maduro Alves de Lima, suplente.

IX - Ministério do Desenvolvimento Agrário:

- a) Luiz Melo Filho, titular;
- b) Natascha Rodenbusch Valente, suplente.

X - Ministério da Educação:

- a) Leandro da Costa Fialho, titular;
- b) Vicente de Paulo Costa Saldanha, suplente.

XI - Ministério das Relações Exteriores:

- a) Eric Sogocio, titular;
- b) Bernardo Henrique Penha Brasil, suplente.

XII - Ministério do Turismo:

- a) Sidney Alves Costa, titular;
- b) Suplente a designar.

XIII - Ministério da Cultura:

- a) Eneida Dultra, titular;
- b) Suplente a designar.

XIV- Advocacia-Geral da União:

- a) Valéria Maculan Sodré, titular;
- b) Rogério Marcos de Jesus Santos, suplente.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será coordenado conjuntamente pelos representantes da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e do Ministério da Justiça, conforme art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006.

Art. 3º- Caberá à coordenação do Grupo de Trabalho convocar os membros, convidar representantes de outros órgãos e entidades da administração pública e da sociedade civil para participar de suas atividades, bem como as demais atribuições que lhe compete.

Art. 4º- O Grupo de Trabalho terá prazo de noventa dias para a conclusão dos seus trabalhos, prorrogável por mais trinta dias, mediante justificativa apresentada pela coordenação do grupo de trabalho.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça

NILCÉIA FREIRE
Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

PAULO DE TARSO VANNUCHI
Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República

Publicada no DOU nº 50, de 14 de março de 2007